



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Sexta-feira • 24 de Março de 2023 • Ano XXIV • Nº 1729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLCQJVBQTDGMTGZRJHDQZ

Portarias



Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Senhora **Maria José da Silva Bitencourt**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 063.473.305-20, ocupante do cargo de Técnica/Auxiliar da Área de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, devendo retornar as funções no dia 23 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 24 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 24 de março de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71